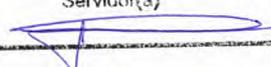




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**PROJETO DE LEI Nº 055/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 22 / 11 / 2024 Servidor(a) 
---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 314, EXISTENTE NO BAIRRO MONGUBAS COMO RUA JOSÉ EPIFÂNIO DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

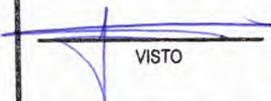
**Art. 1º** Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Mongubas e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 314, denominada oficialmente de Rua José Epifânio de Freitas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 de Novembro de 2024.

  
**CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
29 / 11 / 2024
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 21 NOV 2024 
--



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 314 de "**RUA JOSÉ EPIFÂNIO DE FREITAS**".

José Epifânio de Freitas, conhecido como "Sr. Marrom", nasceu em Acaraú no dia 12 de Maio de 1939 e veio a falecer em 06 de Agosto de 2017, aos 79 (setenta e nove) anos de idade. Casado com a Sra. Maria Bernadete Lopes de Freitas, com quem teve 12 (doze) filhos.

Homem honesto e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho. Foi um peixeiro conhecido e bem sucedido, atuando também como marchante para ajudar na criação de seus filhos.

Homem ordeiro, gentil e religioso, estimado por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

29

